



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 184/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.406,82 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	226,54
3615 FONTE: 01093 Indenização Recebida por Sinistrados de Outras Áreas	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	17.100,00
3609 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	19.326,54

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	43.755,47
3202 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149ª,CF - Ex. Corrente	

SOMA.....R\$	43.755,47

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.404,81
2385 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício	
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.420,00
2443 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício	
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.500,00
2475 FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	

SOMA.....R\$	11.324,81

SOMA GERAL.....R\$	74.406,82

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF-Ex. Corrente.....R\$	30.000,00
FONTE: 01093 Indenização Recebida por Sinistrados de Outras Áreas.....R\$	226,54
FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente.....R\$	17.100,00

SOMA.....R\$	47.326,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS.....R\$ 2.000,00
1322 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....	R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.755,47
2188 FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149ª,CF-Ex. Corrente	

SOMA.....	R\$ 13.755,47

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL / FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 404,81
2379 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício	

3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
2390 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício	

082430008.2.154000	PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.420,00
2474 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício	

082430008.2.155000	PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00
2482 FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	

SOMA.....	R\$ 11.324,81

SOMA GERAL.....	R\$ 74.406,82

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de **dois mil e nove**.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **novembro**


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8727</u>
Data, <u>01/11/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO